



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1 - - - - **ATA N.º 26/2021** – Reunião ordinária da Câmara Municipal de Gouveia,
2 realizada no dia vinte e sete de dezembro de dois mil e vinte e um.

3 - - - - Aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e
4 um, nesta cidade de Gouveia, edifício dos Paços do Concelho e Sala de
5 Reuniões, pelas dez horas, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de
6 Gouveia, com o objetivo de dar cumprimento à respetiva Ordem do Dia.

7 **I - PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”**

8 **1.** Informações do Senhor Presidente e Intervenções dos Senhores Vereadores

9 **2.** Expediente

10 **II - PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”**

11 **3. DELIBERAÇÕES**

12 **3.1** Discussão e votação da Proposta da 8.ª Alteração ao Orçamento e
13 Grandes Opções do Plano da Câmara Municipal de Gouveia do ano de 2021

14 **3.2** Discussão e votação da Proposta de 2.ª Adenda ao Protocolo de Execução
15 relativo ao Projeto do Museu Internacional do Livro Sagrado

16 **3.3** Discussão e votação da Minuta da Adenda aos Contratos Programa
17 celebrados com as Juntas de Freguesia

18 **3.4** Discussão e votação do pedido de Ressarcimento formulado pela
19 requerente Andreia Isabel Amaral Viegas por prejuízos causados em viatura

20 **3.5** Discussão e votação do pedido de Ressarcimento formulado pelo
21 requerente José Pinto dos Santos Artiaga por prejuízos causados em viatura

22 **3.6** Discussão e votação da proposta de atribuição de subsídio extraordinário à
23 Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Melo

24 **3.7** Discussão e votação da proposta de atribuição de um subsídio
25 extraordinário à Filarmónica Gratidão Riotortense

26 **3.8** Discussão e votação da proposta de atribuição de um subsídio
27 extraordinário à Sociedade de Instrução e Recreio de Paços da Serra

28 **4. OBRAS**

29 **4.1** Discussão e votação do Relatório Final do procedimento por Concurso
30 Público “Intervenção de Valorização, Animação e Divulgação da Rede
31 Ambiental – Reconstrução da Casa de Abrigo da Rota do Rio Mondego”,



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

32 Decisão de Adjudicação ao concorrente BIOSFERA Construções Unipessoal
33 Lda, autorização da realização da respectiva despesa e aprovação de minuta
34 do Contrato.

35 **4.2** Discussão e votação do Relatório final do procedimento por Concurso
36 Público “Intervenção de Valorização, Animação e Divulgação da Rede
37 Ambiental – Requalificação do Centro de Educação Ambiental nos Viveiros
38 Florestais de Folgoso”, Decisão de Adjudicação ao concorrente Samuel
39 Augusto, Lda, autorização da realização da respetiva despesa e aprovação de
40 minuta do Contrato.

41 **4.3** Certidão de Compropriedade.

42 **5. RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA**

43 **III. PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

44 - - - - Encontravam-se presentes os Excelentíssimos(as) Senhores(as) Luís
45 Manuel Tadeu Marques (PPD/PSD), Presidente, Jorge Abrantes Cardoso
46 Ferreira (PPD/PSD), Vice Presidente, Ana Paula Casegas Pardal Duarte
47 Freitas (PS), Maria da Conceição Castro Salvador (PS), Ana Cláudia Bonifácio
48 Machado Martins (PPD/PSD), Ana Isabel Sousa dos Santos Figueiredo (PS),
49 José Nuno Ribeiro Saraiva Silva Santos (PPD/PSD), Vereadores, Paula
50 Mendes, Técnica Superior do Sector de Contabilidade, comigo Ana Isabel
51 Vieira Pires, Assistente Técnica.

52 - - - - Na sequência do pedido formulado pelo Senhor Vereador João Daniel
53 Mosa Caetano (PS), o qual, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art.º 78.º da Lei n.º 5-
54 A/2002, de 11 de janeiro, comunicou a sua ausência à presente reunião de
55 Câmara, solicitando a sua substituição, ao abrigo do art.º 79.º do citado
56 diploma legal, foi convocado para exercer as funções de Vereador, Ana Isabel
57 Sousa dos Santos Figueiredo (PS), cidadã da Lista do Partido Socialista à
58 Câmara Municipal.

59 - - - - **JUSTIFICAÇÃO DE FALTA:-** Delibera a Câmara, por unanimidade,
60 considerar justificada a falta dada pelo Senhor Vereador João Daniel Mosa
61 Caetano (PS) que, por motivos pessoais, não pode estar presente na reunião.

62 - - - - Verificando-se que a Câmara estava reunida em número legal suficiente



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

63 para deliberar, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião,
64 começando por dar as boas vindas à Senhora Vereadora Ana Figueiredo que
65 hoje está presente em regime de substituição.

66 I - PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”

67 1. INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE E INTERVENÇÕES DOS 68 SENHORES VEREADORES

69 1.1) INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE

70 - - - - 1.1.1) **CONTRATOS PROGRAMA DAS AIGP:** - Informou que no
71 passado dia vinte e dois de dezembro se realizou a cerimónia de assinatura
72 dos contratos programa das AIGP (Área Integrada de Gestão de Paisagem)
73 que decorreu na Sertã, a qual contou com a presença do Senhor Ministro do
74 Ambiente. Este ato representou a formalização da fase que conclui o processo
75 de candidatura. No caso particular do Município de Gouveia, foram
76 apresentadas três candidaturas, das quais, apenas uma foi aprovada,
77 passando agora para a fase seguinte de execução.

78 - - - - 1.1.2) **PROTOCOLO CO-GESTÃO PNSE:** - Comunicou que no passado
79 dia vinte e três de dezembro foram assinados protocolos no âmbito da co-
80 gestão com o Parque Natural da Serra da Estrela, tendo contado com a
81 presença do Senhor Secretário de Estado da Conservação da Natureza e da
82 Senhora Diretora do ICNF, Eng.^a Fátima Araújo.

83 - - - - 1.1.3) **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E RECREIO DE PAÇOS DA
84 SERRA:** - Registou em Ata uma palavra de apreço à Sociedade de Instrução e
85 Recreio de Paços da Serra, a qual vai comemorar 100 anos de existência no
86 próximo dia 1 de janeiro de 2022. Instituição relevante no concelho de Gouveia
87 a atingir assim esta bonita idade, desejando a todos os seus integrantes, sejam
88 eles o maestro, os filarmónicos, os diretores, em suma, todos aqueles que, ao
89 longo destes 100 anos, contribuíram para manter bem viva e dinâmica esta
90 instituição, apesar dos tempos que estamos a viver.

91 Endereçou os parabéns e votos de continuação do bom trabalho que até aqui
92 têm feito, em prol dos filarmónicos, das pessoas de Paços da Serra e do
93 concelho de Gouveia, que também representam onde quer que se desloquem.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

94 1.2) INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA ANA FREITAS

95 - - - - 1.2.1) SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E RECREIO DE PAÇOS DA

96 SERRA: - Associou-se à parabenização dos cem anos da Sociedade
97 Filarmónica de Paços da Serra, cem anos é uma data significativa. Associando-
98 se também à parabenização que foi feita no início da reunião à Senhora
99 Vereadora Ana Figueiredo que hoje está presente nesta reunião de câmara. É
100 um dia muito significativo para nós, porque pela primeira vez na história da
101 democracia de Gouveia que as mulheres têm um peso significativo no órgão
102 executivo, no principal órgão decisional do Município. Dedicou, por isso, este
103 dia a todas as mulheres da nossa terra, aquelas que ficam caladas, que nunca
104 puderam tomar uma posição, que nunca se puderam manifestar, desejando
105 que este seja um ponto de viragem da participação das mulheres na vida ativa
106 do nosso concelho. Deixando assim uma homenagem às mulheres da nossa
107 terra.

108 1.3) INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA CONCEIÇÃO SALVADOR

109 - - - - 1.3.1) PONTO DE SITUAÇÃO DO COVID NO CONCELHO: - Solicitou

110 informação relativamente ao ponto de situação da COVID-19 no concelho de
111 Gouveia em relação aos últimos dados oficiais ou outros que eventualmente
112 possa haver.

113 Usou da palavra o Senhor Vice Presidente dizendo que em relação à COVID-
114 19, o último relatório de que o Município dispõe, datado de dia 22 de dezembro,
115 em que realmente, de certa maneira, temos uma boa notícia, na medida em
116 que os números finalmente estão a baixar, depois de terem tido um período
117 deveras complicado nesta fase da pandemia.

118 No dia quinze de dezembro tínhamos 127 casos ativos, no dia vinte e dois o
119 relatório apresentava-nos 66 casos ativos, temos uma redução de cerca de
120 cinquenta por cento. Sendo esta a nossa expectativa que, depois de uma fase
121 inicial em que este surto teve origem nas crianças, em duas instituições e que
122 depois disseminou para os seus agregados familiares, neste momento, a
123 situação parece-lhes mais controlada, está a diminuir o número de casos ativos
124 e o próprio relatório da ARS Centro, emitido em vinte e dois de dezembro,



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

125 também lhes mostrava isso, já que vinham de 1.416 casos por cem mil
126 habitantes no dia treze de dezembro e, neste último relatório, do dia vinte e
127 dois de dezembro, nove dias depois, já apresentava 930 casos por cem mil
128 habitantes, ou seja, passámos de 177 casos positivos em catorze dias para
129 114 casos.

130 Há uma redução bastante significativa e a nossa expectativa é que a situação
131 continue a melhorar, sendo que, com a aproximação do Natal e Passagem de
132 Ano, também preocupa bastante, esperando que a situação não volte a piorar e
133 se continue neste sentido de descida.

134 - - - **1.3.2) DOCUMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL:** - Na última reunião
135 de Câmara aquando da discussão do orçamento o Dr. Pedro Patrício referiu
136 que o documento da execução orçamental à data de outubro com base no qual
137 foi feita a projeção para o orçamento de 2022, deveria ser disponibilizado aos
138 Vereadores eleitos do Partido Socialista, o que até ao presente momento não
139 foi enviado, gostariam no entanto de ter acesso ao mesmo.

140 Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que iria verificar esse assunto
141 para se proceder à sua entrega.

142 - - - - **1.3.3) ORLA PERIFÉRICA:** - No que diz respeito à Orla Periférica verificou
143 nas ordens de pagamento, a existência de novo pagamento à empresa Orla
144 Periférica, quando já se dizia há muito tempo que era a última vez, pelo que
145 gostaria de saber em concreto qual a situação atual da contratação dos
146 nadadores salvador, penso que o referido pagamento em novembro estará
147 relacionado com esta temática.

148 Usou da palavra o Senhor Vice Presidente referindo que o procedimento
149 concursal para a contratação dos nadadores salvadores está concluído com a
150 admissão de dois nadadores. No entanto, um dos nadadores salvadores, foi
151 admitido mais tarde no Município, uma vez que trabalhava num
152 estabelecimento comercial no concelho e, por força da Lei, teve que dar o
153 tempo de sessenta dias à entidade patronal de modo a não ser penalizado na
154 reposição de vencimentos.

155

2. EXPEDIENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

156 - - - Não se analisou expediente na presente reunião.

157 **II – PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”**

158 **3. DELIBERAÇÕES**

159 - - - **3.1) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA 8.ª ALTERAÇÃO**
160 **AO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO DA CAMARA**
161 **MUNICIPAL DE GOUVEIA DO ANO DE 2021:-** Devidamente autorizada usou
162 da palavra a Técnica Superior do Sector de Contabilidade, Dra. Paula Mendes,
163 iniciando a apresentação da 8.ª alteração orçamental, dizendo que a presente
164 alteração prende-se, principalmente, para ajustar o Orçamento à execução
165 efetiva do Orçamento.

166 Algumas rubricas da Receita já estavam com uma execução superior a 100%,
167 foi necessário assim, ajustar esses valores, pelo menos, para os 100%, para
168 não haver, se possível, execuções superiores a 100%. Mas também para
169 retirar alguns valores que não foi possível, de todo, executar.

170 Nas rubricas da Despesa também foram reduzidos alguns valores, que não
171 houve possibilidade de executar, com exceção de quatro rubricas em que
172 houve um ajuste para cima, ou seja, um reforço, nomeadamente, na rubrica
173 “Representação de Serviços” com um reforço d 1.000,00 euros, “Apoio à
174 economia local” com o reforço de 15.000,00 euros para execução de parte do
175 “Gouveia Invest V”, na rubrica “Facturação Abastecimento de água”, que diz
176 respeito ao Acordo ARD, houve um reforço, para ajustar o valor, em
177 contrapartida da rubrica de “Juros de Mora” que também diz respeito ao Acordo
178 ARD, estando um valor a mais nesta última rubrica e a menos na Rubrica
179 anterior. E ainda um reforço de 100,00 euros na rubrica do “Incremento da
180 recolha selectiva de resíduos valorizáveis/Planalto Beirão” para ajustar o valor
181 ao valor da última fatura.

182 De um modo geral, foi diminuir os valores das rubricas da Receita, de modo a
183 ajustar a execução orçamental a 85%, de acordo com os limites previstos no
184 art.º 56º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, para que
185 desta forma sejam acionados os alertas precoces das entidades oficiais, como
186 a DGAL.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

187 Usou da palavra a Senhora Vereadora Ana Freitas referindo que os
188 Vereadores eleitos pelo Partido Socialista constataram que foi feito o ajuste ao
189 orçamento, aliás como já previam uma vez que também aconteceu no ano
190 passado. Este ajuste corresponde a cerca de 12,8% do Orçamento, é um valor
191 muito significativo, é quase 1/8 do Orçamento, que faz oscilar um conjunto de
192 valores.

193 De algum modo é como se inicialmente fossem postos a execução um conjunto
194 de projetos para os quais já se sabia, à priori, que não ia haver dinheiro para
195 serem executados, ou seja, ou inflacionaram o orçamento. O que também
196 permite criar a ideia de que vai ser feito um conjunto de obras que, na verdade,
197 acabam por não ser executadas.

198 É como se escolhessem a execução do que é que querem e depois ajustassem
199 o orçamento à medida daquilo que pretendem em termos de execução para
200 que ela seja óptima.

201 Parece-lhe sempre que esta é uma gestão estranha, distante daquilo que é a
202 objectividade que se pretende com o Orçamento, pelo que colocou as
203 seguintes questões que pretendiam que fossem esclarecidas:

204 Na rubrica “Outras” no Mapa das GOP, está dotado ainda com um valor de
205 632.157,00 euros, é aquele valor que, inicialmente, há um ano atrás
206 correspondia a 3 milhões de euros e que os Vereadores do Partido Socialista
207 questionaram. Questionou se este valor corresponde ao Saldo de Gerência que
208 vai transitar para o próximo ano.

209 Usou da palavra a Dra. Paula Mendes, referindo que este valor é um valor de
210 dotação da rubrica orçamental da Receita, que nestes termos e neste contexto
211 nada tem a ver com o saldo de gerência. O valor do Saldo de gerência que irá
212 transitar para o ano seguinte, tem a ver com os valores, dinheiro e equivalentes
213 em Caixa e Depósitos Bancários, ou seja, os saldos em caixa e depósitos
214 bancários a 31 de dezembro.

215 Retomou a palavra a Senhora Vereadora Ana Freitas referindo que de facto o
216 Dr. Pedro Patrício, na última reunião, referiu que o valor que ficava em “Outras”
217 tinha três objetivos, um deles era o saldo de gerência.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

218 Interveio a Dra. Paula Mendes, referindo que foi posto no Orçamento para
219 2022, nessa mesma Rubrica “Outros”, um valor a contar com a introdução do
220 saldo de gerência, isto é, quando se introduzir no orçamento de 2022 o valor do
221 saldo de gerência, que nesta data ainda não é conhecido, não haverá um
222 aumento do orçamento, mas apenas uma deslocação do valor do saldo de
223 gerência dessa rubrica “Outras” para a rubrica “Saldo orçamental na posse dos
224 serviços”.

225 Retomou a palavra a Senhora Vereadora Ana Freitas referindo que na
226 formação que têm vindo a fazer no âmbito daquilo que é a gestão transparente
227 em termos autárquicos, estes valores são sempre questionáveis e são
228 passíveis de não serem propriamente transparentes e, nomeadamente, estes
229 ajustes ao final do ano faz com que de facto seja ridículo fazermos um
230 Orçamento no início do ano, quando, depois no final as coisas são bem
231 diferentes daquilo que são executadas. A culpa, como é óbvio, não é dos
232 técnicos da contabilidade, pois é um processo que passa essencialmente por
233 aquilo que são as diretrizes políticas da execução do Orçamento.

234 Em relação ao “Programa de Combate ao Abandono Escolar” foram orçados
235 342.000,00 euros, que agora foram anulados. Esta situação já não é de agora,
236 é uma situação que se tem vindo a repetir em anos anteriores, e a sua questão
237 é no sentido de saber se já não existe abandono, nem insucesso escolar em
238 Gouveia ou se isso está a ser relegado para segundo plano, porque 300.000,00
239 euros é um valor muito significativo naquilo que é o impacto num programa de
240 promoção do sucesso escolar e que, portanto, a médio e longo prazo pode ter
241 um efeito negativo face àquilo a que esta verba se destina.

242 Na Informação constam alguns projetos como o “Sistema de Informação
243 Urbana”, “Centro de Interpretação de Identidade e Memória – Casa do
244 Território”, com a justificação “Aguarda Candidatura”. Pretendia clarificação no
245 sentido de saber de aguarda candidatura ou aguarda decisão sobre a
246 candidatura que já foi feita.

247 Lembrou, também, que o facto ao retirarem este valor do Orçamento, implica
248 que há um conjunto de projetos que foram criados, dos quais foram



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

249 informados, que faziam parte daquilo que seria a execução e que não vão ser
250 realizados, nomeadamente, as obras nas instalações municipais, os sistemas
251 de informação urbana, as obras de conservação dos edifícios culturais, a
252 beneficiação da Estrada do Curral do Negro, a Rede Ambiental CIM_BSE. Isto
253 significa uma quebra nas expetativas e naquilo que tinha sido prometido e que
254 na verdade não vai ser realizado, o que é muito significativo em termos daquilo
255 que é, inclusive, a informação e as expetativas criadas durante este último
256 processo eleitoral.

257 Em relação à ADRUSE, numa anterior reunião de Câmara, em novembro,
258 aprovaram a antecipação do pagamento da quota ordinária no valor de
259 4.000,00 euros relativamente a 2022. Consta um valor de 15.000,00 euros, do
260 qual foram anulados 14.500,00 euros, pelo que só foram gastos 500.00 euros.
261 Parece-lhe uma situação antagónica aquilo que foi discutido em reunião de
262 Câmara relativamente à situação da ADRUSE e não percebe o que é que fez
263 com que se tenha que antecipar o pagamento da quota ordinária de 2022 e em
264 relação a 2021 haja uma anulação tão significativa de cerca de 14.500,00
265 euros.

266 Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que uma
267 vez mais temos aquilo que se chama na gíria uma “martelada contabilística”
268 para terem uma execução orçamental à medida. De forma a que não surjam os
269 alertas nas entidades competentes a quem cabe questionar os Municípios e as
270 outras entidades públicas acerca da execução abaixo dos 85%. Considera que
271 seria muito mais correto o Município explicar porque é que não atingiu esse
272 objetivo de execução do que estar a dar marteladas contabilísticas.

273 Depois existe uma questão de princípio que não é de somenos importância que
274 é a seguinte: houve um orçamento de 20.540.000,00 euros aprovado há um
275 ano atrás na Assembleia Municipal e agora desvirtua-se esse Orçamento
276 aprovado em Assembleia Municipal com uma simples aprovação no órgão
277 executivo. Se este documento foi aprovado pelo Órgão deliberativo, esta
278 alteração deveria também ser submetida ao mesmo órgão.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

279 No terceiro considerando da proposta refere o seguinte: “A execução
280 *orçamental da receita não se encontra dentro dos limites previstos no art.º 56.º*
281 *da Lei 73/2013, de 3 de setembro na sua atual redação*”. No entanto, esse
282 artigo 56.º do referido diploma legal tem cinco alíneas, pelo que pretendem
283 saber qual das cinco alíneas justifica esta alteração orçamental, porque elas
284 não são de todo complementares.

285 Interveio a Dra. Paula Mendes complementando que se enquadra no n.º 3 do
286 mesmo artigo 56º.

287 Respondeu a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que seria
288 conveniente que, futuramente, isso viesse contemplado nas propostas.

289 De seguida colocou as seguintes questões em relação a algumas rubricas em
290 concreto:

291 - O motivo do reforço de 109.000,00 euros na rubrica “Reconversão da Antiga
292 Fábrica Textil Bellino e Bellino”, apresentar como justificação “execução
293 superior a 100%”, o que é que significa esta justificação.

294 Usou da palavra a Dra. Paula Mendes referindo que em orçamento tínhamos
295 menos Receita do que aquela que efetivamente recebemos, e isto tem a ver,
296 também, mas não só certamente, com as majorações e com o aumento da
297 percentagem de participação nesta obra, sabendo que até à data
298 arrecadamos um valor de cerca 245.00 euros relativas a estas duas questões,
299 que não estavam inicialmente previstos.

300 Retomou a palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador perguntando se
301 todas aquelas rubricas que têm como justificação “execução superior a 100%”
302 a explicação foram os projetos em que houve candidaturas a fundos europeus
303 certamente que a justificação não será essa.

304 Respondeu a Dra. Paula Mendes referindo que de facto, o que pode dizer, foi
305 que foi feita para algumas das rubricas, uma previsão incorreta, mas noutras
306 rubricas, certamente não saberíamos ou não teríamos histórico para fazermos
307 uma melhor previsão, como por exemplo as rubricas “Imposto municipal sobre
308 transmissões onerosas imóveis”, “Loteamentos e obras” e “Sucata”. Mas antes
309 recebermos a mais.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

310 Retomou a palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que
311 relativamente à Despesa, pretendia esclarecimento acerca da anulação de
312 135.000,00 euros na rubrica “Pessoal em funções”, bem como o que significa o
313 abatimento de 77.000,00 na rubrica “Pessoal em qualquer outra situação”.
314 Solicitou também esclarecimento sobre a anulação na ADIRAM no valor de
315 45.000,00 euros.

316 Quando a Dra. Paula Mendes explicou que os 35.000,00 euros de reforço na
317 rubrica “facturação abastecimento de água” haveria uma troca em relação à
318 rubrica de juros e acordo de regularização de dívida, a verdade é que os
319 valores não são coincidentes, uma é 35.000,00 euros a outra é 45.000,00.

320 Relativamente à ADRUSE, pretendia saber qual era a expectativa que o
321 Município tinha em relação a esta associação para orçamentar mais do que
322 aquilo que é a quota anual, pretendia saber se, habitualmente, o Município tem
323 outros encargos com a ADRUSE para além da quota.

324 Respondeu a Dra. Paula Mendes referindo que diz respeito a candidaturas, a
325 quota não está nesta rubrica.

326 Relativamente à anulação dos valores das rubricas “Pessoal em funções” e
327 “Pessoal em qualquer outra situação” tem apenas a ver que estes valores não
328 foram utilizados. Por exemplo na primeira rubrica estavam contemplados os
329 valores para os “Chefes de Divisão” e na segunda rubrica estavam
330 contemplados estágios PEPAL, que ainda não “entraram”.

331 Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador
332 referindo que relativamente às obras que a Senhora Vereadora Ana Freitas
333 mencionou, acrescentaria a Beneficiação dos Arruamentos do Bairro de Santo
334 António em Nespereira, obra há tanto tempo anunciada e com colocação de
335 material na zona do próprio Bairro, chegados ao final do ano é-lhe dada uma
336 “martelada” de 160.000,00 euros.

337 Na última reunião de Câmara, o Dr. Pedro Patrício, a propósito da aprovação
338 do Orçamento, tentou explicar que este empolamento do Orçamento será
339 necessário para que a Câmara consiga ter execução. Questiona se à luz dos
340 princípios da contabilidade, do rigor, da previsibilidade, se isto se enquadra



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

341 nesses princípios quando é possível fazer tudo, porque basta ter alguma
342 imaginação, dá a ideia que a contabilidade permite tudo e não é esse o espírito
343 da contabilidade muito menos da contabilidade pública.

344 Usou da palavra a Senhora Vereadora Ana Freitas perguntando qual é o
345 problema do Banco de Portugal e DGAL em saberem que não houve uma
346 execução de 85%.

347 Respondeu a Dra. Paula Mendes referindo que é apenas para evitar os
348 mecanismos de alerta. Porque todos os meses a DGAL sabe qual a execução
349 orçamental do Município. Todos os meses são carregados e enviados vários
350 mapas obrigatórios, na plataforma da DGAL.

351 Retorquiu a Senhora Vereadora Ana Freitas concordando que deveriam existir
352 esses mecanismos de alerta, na medida em que aquilo que foi proposto no
353 início do ano não foi executado. E isso seria claro e deveria ser dada uma
354 explicação não só aos Vereadores do Partido Socialista como aos munícipes
355 porque é que se prometeu fazer uma coisa e isso não foi executado.

356 E não vê em que é que isso possa revelar um problema, porque de facto se
357 havia a expectativa de fazer e se o executivo previa que se fizesse, e muito
358 bem, com todo o direito a isso, e depois não foi executado, também deve haver
359 uma razão para isso. Não se deve fazer este tipo de situação no Orçamento
360 em que, de repente, se retira um valor que corresponde a 12,8% do valor inicial
361 previsto para fazer uma “martelada” no Orçamento e parecer afinal que aquilo
362 que foi previsto foi executado e de facto não é assim que acontece.

363 Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que todos têm conhecimento
364 que este ano, por diversas razões e que correspondem à verdade, temos obras
365 adjudicadas que ainda não começaram, não por culpa da Câmara, não por falta
366 de insistência da Câmara, mas, pura e simplesmente, obras que estão
367 adjudicadas e os empreiteiros não têm trabalhadores suficientes para poder
368 avançar com as mesmas.

369 Para além disso, há ainda o caso de obras que ficaram desertas sem
370 concorrentes. Temos duas obras, no total de quase 500 mil euros, que já
371 deviam estar em avançada execução e ainda nem sequer tiveram o seu início,



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

372 não por culpa da Câmara, contudo, tendo sido colocadas a concurso as
373 mesmas ficaram desertas e são obras com apoio comunitário e estão
374 agendadas na presente reunião para finalmente serem adjudicadas.

375 Reafirmou, não foi por falta de empenho da Câmara que as obras não
376 avançaram. Por mais que a Câmara queira, por mais que a Câmara insista em
377 relação a empreitadas que já estão adjudicadas, o mercado está de tal forma
378 que não há empreiteiros nem com condições, nem com capacidade para tal e,
379 por isso mesmo, no caso das empreitadas, esse foi um grande problema, e não
380 se verificou apenas no Município de Gouveia.

381 Felizmente só tivemos duas empreitadas que ficaram desertas, mas em termos
382 da execução, efetivamente, temos empreitadas como é o caso do Parque
383 Ecológico que já devia ter uma execução mais acelerada e visível do que tem.
384 Foi impossível, o empreiteiro não consegue. E, portanto, a alternativa é manter
385 e prosseguir com a empreitada e procedimento como se encontra, pois a
386 alternativa é voltar atrás com tudo e voltar a avançar com novo procedimento.
387 Entendemos que era preferível mantê-la, apesar dos constrangimentos que o
388 empreiteiro está a ter. Ele sabe que tem um prazo para cumprir, que é uma
389 candidatura, mas não conseguiu até agora dar à empreitada a execução e o
390 ritmo que ela tem que ter.

391 Relativamente ao “Programa de Abandono Escolar” estão a aguardar pela
392 aprovação da candidatura no âmbito do Pacto da CIM.

393 No que diz respeito ao “Sistema de Informação Urbana”, trata-se de uma
394 candidatura que só no fim do ano é que teve desenvolvimento. Já está tratada,
395 embora não tenha execução, mas não se deve à Câmara.

396 Prosseguiu, dizendo que, quando se fala da questão da execução, ou falta de
397 execução, é preciso perceber em relação a cada uma das rubricas a razão de
398 ter tido execução, de ter tido fraca execução ou de não ter tido execução
399 nenhuma. Isso não significa que as obras, boa parte delas não estejam já
400 procedimentalmente tratadas, outras já adjudicadas e consignadas e outras
401 estão agendadas na presente ordem de trabalhos.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

402 Aquilo que foi possível e face também aos tempos e preços que estão a ser
403 praticados, como sabem, este ano houve um empolamento brutal dos preços,
404 precisamente porque os empreiteiros têm falta de mão de obra. Desde logo no
405 procedimento da Rede Ambiental, que é demonstrativo de tal, tiveram que
406 aumentar o preço para que a obra fosse apetecível para os empreiteiros
407 concorrerem. Contudo, apenas dois ou três concorreram. Não há empreiteiros,
408 a verdade é esta. Assim como a empreitada em Vinhó, adjudicada a um
409 empreiteiro do concelho de Gouveia, mas só agora em janeiro, eventualmente,
410 poderá arrancar com a obra.

411 Esta é uma das explicações, entre outras, que há, que ultrapassam qualquer
412 capacidade de controlo da Câmara relativamente a esta questão. E aquilo que
413 se passa relativamente às empreitadas é basicamente isto.

414 Na própria empresa APdSE, com várias candidaturas apresentadas, algumas
415 já evoluíram, outras já estão concluídas, mas, a maior de todas, na freguesia
416 de São Paio, ainda nem sequer começou. Só agora, eventualmente em janeiro,
417 vão arrancar com a obra. A mesma situação na obra do Bairro de Santo
418 António em Nespereira que, inclusivamente, é o mesmo empreiteiro da obra de
419 Vila Nova de Tazem, que ainda não a concluiu, entretanto, foi acrescentado
420 mais um troço da empreitada que fazia todo o sentido que aquele arruamento
421 fosse incluído nesta fase. Tudo isto se passa com constrangimentos que os
422 empreiteiros estão a sentir e que a Câmara, no fundo, acaba por ser vítima,
423 pelo facto das empreitadas não andarem ao ritmo e muitas vezes não
424 começarem quando pretendíamos. Isso tem reflexo na execução orçamental,
425 uma vez que muitas delas nem sequer têm um euro de despesa.

426 Estas são as razões que justificam esta menor execução, não por falta de
427 empenho, nomeadamente, dos próprios técnicos e funcionários da Câmara
428 Municipal, não por falta de empenho dos políticos que pretendem que essas
429 obras se executem o mais rápido possível mas, simplesmente, não conseguem
430 porque não há, desde há uns meses a esta parte, do lado dos empreiteiros,
431 capacidade de resposta, devido à grande falta de mão de obra.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

432 Usou da palavra a Senhora Vereadora Ana Freitas referindo que os
433 Vereadores do Partido Socialista já perceberam da incapacidade de controlo da
434 Câmara face aos projetos apresentados, já tinham percebido, nomeadamente,
435 a situação do Mercado Municipal, decorreram oito anos desde que o Mercado
436 foi projectado e constata-se que foi muito mais rápido um empreiteiro em três
437 meses construir o estabelecimento comercial Continente em Gouveia do que a
438 Câmara em vários anos fazer uma obra de requalificação do Mercado
439 Municipal e as coisas arrastam-se há anos e anos.

440 E continua-se a passar lá para fora, como passou na campanha e,
441 nomeadamente, com a obra de Nespereira, a ideia de que vai acontecer de
442 imediato e, quando damos conta, já passaram mais quatro anos e mais quatro
443 anos. Revela a incapacidade da Câmara face aos projectos apresentados. As
444 coisas escapam ao Senhor Presidente entre as mãos e pode alegar que se
445 deve à situação da COVID que vivemos nestes últimos dois anos, bem pode
446 dizer que neste último ano houve o empolamento no custo dos materiais, é
447 verdade, bem pode dizer que existe falta de mão de obra, mas isto não é de
448 agora, tem sido assim há anos. Na presença da senhora vereadora, pelo
449 menos nos últimos 8 anos transactos, para não falar nos outros em que houve
450 uma ideia construída, fantasiosa, de uma Gouveia que “ia ser colocada no
451 mapa” e que de facto até hoje ainda não aconteceu.

452 E, quando diz isto, não é propriamente porque quer ir contra o Senhor
453 Presidente, bem pelo contrário, até gostava de estar do seu lado, mas a
454 verdade é que os anos vão passando e ao contrário daquilo que se apregoa lá
455 fora, as coisas não declinando, umas atrás das outras, com grandes “elefantes
456 brancos” que são vendidos e depois nem são executados.

457 Respondeu o Senhor Presidente dizendo que, quando a Senhora Vereadora
458 compara a execução de uma Câmara à execução de uma obra privada, pediu-
459 lhe desculpa, mas a Senhora Vereadora não tem noção do que é uma coisa e
460 outra, e até lhe fica mal usar esse argumento, quando sabe que são coisas
461 distintas.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

462 Pelo conhecimento que teve da referida obra, o pessoal trabalhava 24 horas. O
463 empreiteiro daquela obra foi contratado pelo Grupo Sonae para construir vários
464 estabelecimentos semelhantes, com contratos no início do ano, com
465 penalizações. A Câmara não consegue fazer isso, legalmente não pode, não
466 tem meios para tal.

467 Portanto, aconselhou que não usasse esse argumento, porque esse argumento
468 só demonstra que a Senhora Vereadora não tem a mínima noção do que é a
469 gestão autárquica e não tem a mínima noção daquilo que uma Câmara tem
470 que obrigatoriamente cumprir. Que é uma realidade diferente de um contrato
471 celebrado entre duas empresas privadas. A Câmara, se quiser, também pode
472 fazer uma obra em dois ou três meses, trabalhando 24 horas, aquilo que é
473 preciso é pagar para que tal aconteça.

474 Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Ana Freitas referindo que
475 seria importante que o Senhor Presidente quando faz os Orçamentos e os
476 apresenta e, uma vez que já está nesta autarquia há vários anos e já tem uma
477 larga experiência, inclusive, da gestão autárquica, que pudesse fazer
478 orçamentos muito mais próximos daquilo que é a sua capacidade de execução,
479 sabendo de antemão aquilo representa a incapacidade da Câmara face aos
480 projetos apresentados, tal como foi referido.

481 Concluindo, comunicou que o sentido de voto das Vereadores do Partido
482 Socialista é contra a 8.ª Alteração Orçamenta e apresentam uma declaração de
483 voto.

484 Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que a
485 explicação do Senhor Presidente é uma explicação válida em alguns pontos. É
486 pena que todas as obras que mencionou, ou quase todas, não sejam as que
487 estejam no documento. O Senhor Presidente falou, por exemplo, do Parque
488 Ecológico, cuja obra já devia estar muito mais adiantada, mas aquilo que
489 verificam no documento em relação a esta obra, que tem um orçamento de
490 800.000,00 euros, a anulação é de 9.500,00 euros. É um mau exemplo para
491 justificar uma alteração orçamental no valor de 2.642.800,00 euros.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

492 Interveio o Senhor Presidente referindo que a si interessa-lhe acima de tudo a
493 obra e a execução da obra, porquanto se tivessem uma execução como deve
494 ser dessa obra, não tinha o valor que tem.

495 Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador
496 referindo que relativamente ao orçamento dessa obra, anular 9.500,00 euros,
497 para si, face às dificuldades dos empreiteiros, é completamente justificável.
498 Agora, já não é justificável que o Bairro de Santo António há tempo anunciado,
499 entre outras, continua a estar atrasado. A requalificação da Estrada do Cural
500 do Negro também se prende com a dificuldade do empreiteiro? – Perguntou.

501 Interveio o Senhor Presidente respondendo que não, na medida em que nem
502 sequer foi concursada.

503 Retorquiu a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que os valores
504 maiores que constam do orçamento dizem respeito a obras que nem sequer
505 ainda foram lançadas. Não é uma questão de dificuldade dos empreiteiros em
506 executar.

507 Respondeu o Senhor Presidente solicitando para não se deturparem as coisas.
508 Não pode colocar uma ou duas empreitadas das que estavam previstas
509 relativamente à execução daquelas que já estão. São coisas diferentes.

510 Retorquiu a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que aceita a
511 justificação do Parque Ecológico, com a anulação de 9.500,00 euros, acha isso
512 aceitável, contabilisticamente acha normal chegar ao fim do ano e estejam a
513 anular nessa rubrica 9.500,00 euros devido a todas essas dificuldades que o
514 Senhor Presidente referiu. Mas não aceita essa justificação para a Estrada do
515 Cural do Negro, para o “Centro Interpretativo de Arte e Memória”, que ainda
516 não está lançada a empreitada. O Senhor Presidente é que misturou as
517 justificações todas.

518 Interveio o Senhor Presidente referindo que, em relação ao atraso do “Centro
519 Interpretativo Arte e Memória”, deveu-se ao facto dessa obra não ter qualquer
520 participação comunitária. Em determinada altura, precisamente, pelo facto
521 da Câmara ter tido boa execução naquelas obras que estavam a ser realizadas
522 pela Autarquia, foi possível transferir parte do dinheiro desses reforços que



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

523 houve e colocar naquela rubrica. Aquilo que estão a fazer é tratar do projeto
524 para avançar com essa obra, logo que possível, aproveitando esse apoio
525 comunitário, caso se não tivéssemos apoio comunitária a Câmara não tinha
526 possibilidades de, a expensas próprias, realizar uma obra de 400 mil euros.
527 Nesta medida, optaram por avançar desde logo com a obra da Villa Josephine,
528 que não tem qualquer apoio comunitário.

529 Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador
530 referindo que já que o Senhor Presidente referiu que graças à boa execução do
531 Município, alguns projetos comparticipados pelos fundos europeus terem sido
532 majorados a Câmara.

533 Interrompeu o Senhor Presidente referindo que são majorados, porque a
534 Câmara demonstrou taxa de execução que foi apreciada e foi premiada.
535 Aproveitou para informar que, na próxima reunião de Câmara, será presente a
536 aprovação do projeto de Requalificação do Teatro Cine para ser submetido a
537 uma candidatura, para a qual tinham 200 mil euros e para a qual receberam um
538 reforço devido à boa execução.

539 Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador
540 referindo que os Vereadores do Partido Socialista só têm que se congratular
541 quando as coisas correm bem. Mas um dos considerando da proposta refere
542 que um dos motivos da alteração orçamental é atingir a tal execução
543 orçamental de modo a que não provoque alertas. A posição dos Vereadores do
544 Partido Socialista é que se há atrasos de execução das obras eles têm que ser
545 refletidos na alteração orçamental, se isto é uma questão de “maquilhar” um
546 documento não deve ser feito. A execução deve ser a real e o Município terá
547 que justificar o facto de não atingir os 85%. Isto é aquilo que os Vereadores do
548 Partido Socialista defendem e têm direito a defendê-lo.

549 Por último, solicitou uma vez mais esclarecimento se as duas obras em
550 questão no documento com a justificação “aguarda candidatura”, se as
551 mesmas aguardam candidatura ou aguardam decisão da candidatura.

552 Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que em relação à rubrica
553 “Sistema de Informação Urbana” já veio a sua aprovação e aguarda execução.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

554 No que diz respeito à rubrica “Centro Interpretativo de identidade e Memória”
555 aguarda candidatura. Só teremos candidatura com a apresentação do projeto
556 que é aquilo que estão a tratar.

557 Delibera a Câmara, por maioria, com três votos contra por parte dos Senhores
558 Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, que apresentaram declaração de
559 voto que se anexa à presente Ata e dela fica a fazer parte integrante, e com
560 quatro votos a favor por parte do Senhor Presidente e dos Senhores
561 Vereadores eleitos pelo PPD/PSD e, em minuta, de modo a produzir efeitos
562 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de
563 setembro, proceder à aprovação da proposta da **8.ª ALTERAÇÃO AO**
564 **ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO DA CAMARA MUNICIPAL**
565 **DE GOUVEIA DO ANO DE 2021**, cujo documento se encontra apenso à
566 presente Ata e dela fica a fazer parte integrante.

567 - - - - **3.2) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE 2.ª ADENDA AO**
568 **PROTOCOLO DE EXECUÇÃO RELATIVO AO PROJETO DO MUSEU**
569 **INTERNACIONAL DO LIVRO SAGRADO:-** Usou da palavra o Senhor
570 Vereador Jorge Ferreira referindo que, como tem sido habitual desde que
571 iniciaram este projeto com o Instituto Ciências Padre Manuel Antunes, foi
572 celebrado um protocolo, e todos os anos fazem uma Adenda a esse protocolo,
573 para saldarem, no fundo, aquilo que foram as despesas do ano.

574 No início do ano receberam o respetivo orçamento para o ano de 2021, que
575 tinha uma expectativa de ter aqui uma execução que rondasse os 148.000,00
576 euros, contudo, mantendo-se esta questão da pandemia, tal não foi possível. O
577 próprio Congresso do Livro Sagrado vem reduzida a dimensão do que
578 inicialmente se pretendia. No final de cada ano é enviado um relatório de
579 atividades e o apuramento das despesas. De acordo com o relatório da
580 despesa, este aponta para um total gasto neste projeto do Livro Sagrado de
581 20.137,67 euros, ou seja, muito abaixo daquilo que era o orçamento inicial de
582 148.890,00 euros. Isto no fundo é o ajustamento daquilo que foi feito ao longo
583 de 2021, dentro daquilo que foi previsto, mas que não foi possível concretizar,
584 devido ainda à questão da pandemia.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

585 Usou da palavra a Senhora Vereadora Ana Freitas referindo que os
586 Vereadores do Partido Socialista não tiveram acesso ao relatório das
587 despesas, pelo que solicitam o seu envio, ao que o Senhor Vereador Jorge
588 Ferreira referiu que iria proceder ao seu envio.

589 Retomou a palavra a Senhora Vereadora calculando que juntamente com essa
590 informação deva estar também o dossier do projeto do Museu, bem como a
591 própria maquete, dos quais ainda não têm conhecimento e em relação aos
592 quais no ano passado foi dito que iriam ser apresentados não só aos
593 investidores, mas também aos Vereadores desta Autarquia.

594 Respondeu o Senhor Vereador Jorge Ferreira referindo que a maquete ainda
595 se encontra em Lisboa, mas se o Senhor Presidente permitir, tem na sua posse
596 exemplares do projeto que pode facultar aos Senhores Vereadores.

597 Interveio o Senhor Presidente referindo que os contactos com os potenciais
598 financiadores não chegaram a ter lugar devido a esta situação da pandemia.

599 Usou da palavra a Senhora Vereadora Ana Freitas referindo que têm muito
600 interesse em ter conhecimento de toda essa documentação, dado que se trata
601 de um projeto de avultado montante para o Município, é o projeto de maior
602 monta, pelo que aguardam certamente que hajam estudos que fundamentem
603 aquilo que vai ser o impacto económico, social e cultural deste projeto no
604 concelho e não se fiquem apenas por algo “muito grande” que vai acontecer no
605 concelho. O grande não é quantificável e, portanto, esperam que na
606 apresentação desse projeto essas coisas estejam explícitas e se perceba
607 claramente o que é que se pretende deste projeto em termos não só culturais,
608 mas também económicos, sociais e culturais no concelho de Gouveia.

609 A votação dos vereadores do Partido Socialista é no sentido da abstenção na
610 continuidade daquilo que já foi a anterior votação.

611 Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que o
612 Senhor Vereador falou que o valor das despesas verificadas durante este ano
613 de 2021 foram de 20.137,67, às quais acrescem o valor do IVA, totalizando
614 24.769,33. Na reunião de Câmara de 10 de dezembro de 2020 foi aprovado a
615 1.ª Adenda relativas às despesas de 2020, contudo aquilo que lhes foi remetido



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

616 foi a conta corrente das contas de 2019. Não têm portanto as contas de 2020,
617 solicitando o seu envio.

618 Por outro lado, no Orçamento, nas GOP's, aparece um valor de 5.000 euros
619 para 2022 numa das rubricas que tem a ver com o Congresso e 80.000,00
620 euros para 2023. Leva-lhes a concluir que o Congresso está previsto para
621 2023.

622 Respondeu o Senhor Vereador Jorge Ferreira referindo que o Congresso está
623 previsto para 2022. No entanto, como não sabem se o vão concretizar e que
624 montantes estão em causa, abriram a rubrica e, se vier a concretizar-se, terá
625 que ser reforçada.

626 Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador
627 acrescentando que a outra rubrica do Museu Internacional do Livro Sagrado
628 está orçamentada para 2022 em serviços 5.000,00 euros e para 2023 em
629 80.000,00 euros, dá a ideia que em 2022 não ira haver praticamente nem
630 actividades, nem o próprio projeto irá avançar porque em termos de verbas
631 orçamentadas temos 5.000 euros para cada uma das rubricas ligadas ao
632 Museu Internacional do Livro Sagrado.

633 Retorqui o Senhor Vereador Jorge Ferreira referindo que, se a pandemia o
634 permitir, essa verba não chegará, terá que ser reforçada. Para este ano
635 estavam previstos 148.000,00 euros, acabaram por gastar à volta de 20.000,00
636 euros. Agora aquilo que tinham preparado para ir para o terreno, de modo a
637 fazerem esta sondagem aos eventuais investidores está preparado e é esse o
638 grande trabalho em 2022, ou seja, ir para o terreno à procura de investidores.

639 Interveio a Senhora vereadora Conceição Salvador questionando se há alguma
640 perspetiva dessa possibilidade.

641 Respondeu o Senhor Presidente referindo que já têm potenciais investidores e
642 patronos identificados, que ainda não foram contactados devido à pandemia e é
643 esse processo que vão retomar em 2022. Essa foi a prioridade, a elaboração
644 do estudo prévio para apresentar a quem possa efetivamente vir a apoiar a
645 concretização da obra. É isso que pretende retomar este ano para que este
646 projeto tenha outro ritmo.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

647 Interveio a Senhora Vereadora Ana Freitas solicitando que tão rápido quanto
648 possível, uma vez que isso também já foi pedido o ano passado, lhes seja
649 entregue esse estudo para dele terem conhecimento, bem como os potenciais
650 investidores. Têm todo o interesse em saber o que é que facto se pretende
651 executar, o que é que vai acontecer nesta obra de tão avultado peso.

652 Considerando:

- 653 • O protocolo de colaboração entre a Câmara Municipal de Gouveia, o
654 Instituto Europeu de Ciências da Cultura Padre Manuel Antunes e outras
655 instituições ligadas ao sistema nacional de I&D para o desenvolvimento
656 conjunto de projetos de investigação e divulgação científica e cultural
657 conducentes à implementação em Gouveia do Museu do Livro Sagrado
658 aprovado em 27 de dezembro de 2018;
- 659 • Que a implementação em Gouveia do Museu do Livro Sagrado é um
660 projeto de interesse municipal que reforçará o posicionamento da cidade
661 e do concelho aumentando a sua atratividade e diversificando a oferta
662 cultural;
- 663 • O âmbito pluridisciplinar de execução do projeto e o seu impacto
664 financeiro;
- 665 • A exclusão do âmbito de aplicação das normas relativas à contratação
666 pública, nos termos do art.º 5.º do Código dos Contratos Públicos, na
667 medida em que o objeto prevê prestações que não são suscetíveis de
668 estar submetidas à concorrência de mercado;
- 669 • O previsto nas alíneas 2º e 3º da cláusula 2º do protocolo de
670 colaboração entre a Câmara Municipal de Gouveia e o Instituto Europeu
671 de Ciências da Cultura Padre Manuel Antunes conducentes à
672 implementação em Gouveia do Museu do Livro Sagrado;

673 Delibera a Câmara, por maioria, com três abstenções por parte dos Senhores
674 Vereadores eleitos pelo Partido Socialista e com quatro votos a favor por parte
675 do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores eleitos pelo PPD/PSD e, em
676 minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo
677 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proceder à **aprovação da 2.ª**



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

678 **Adenda ao protocolo de execução relativo ao projeto do Museu**
679 **Internacional do Livro Sagrado**, ao abrigo das alíneas o), u) do n.º 1 do art.
680 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, cuja minuta se anexa à presente
681 Ata e dela fica a fazer parte integrante.

682 Para o efeito, delibera ainda a Câmara legitimar o Presidente da Autarquia
683 para, em nome da Autarquia, proceder à outorga do referido documento.

684 - - - - **3.3) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE MINUTA DE**
685 **ADENDA AOS CONTRATOS PROGRAMA CELEBRADOS COM AS JUNTAS**

686 **DE FREGUESIA:-** Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que, à
687 semelhança do que fizeram no ano passado, para que as Juntas de Freguesia
688 não sejam prejudicadas, uma vez que estão com ritmos diferentes de execução
689 nos respetivos contratos programa, para que não haja transtornos financeiros
690 para as freguesias, propõe a aprovação da alteração à cláusula 2.ª do
691 protocolo, em que prevê o pagamento da 1.ª prestação equivalente a 50% do
692 montante total da verba, com a assinatura do presente contrato-programa; a 2ª
693 prestação equivalente a 35% do montante total da verba, com mera
694 comunicação pelo segundo outorgante da execução ou em vias da conclusão
695 do projeto; e a 3ª e última prestação equivalente a 15% do montante total da
696 verba, com a apresentação do relatório final da execução do projeto.

697 Usou da palavra a Senhora Vereadora Ana Freitas referindo que os
698 Vereadores do Partido Socialista são favoráveis a que de facto se faça esta
699 alteração ao nível do pagamento das prestações às Juntas de Freguesia. No
700 entanto, são de opinião que em vez de ser uma adenda aos contratos
701 programa deveriam ser uma alteração ao Regulamento Municipal de Apoio às
702 Juntas de Freguesia e que, de facto, regulamente o modo como é feito o
703 pagamento às Juntas de Freguesia.

704 Ressalvou que seria importante que fosse feita uma avaliação pelos técnicos
705 dos serviços do valor que é orçado face à obra que é apresentada, para que
706 não se verifiquem situações gravosas como a última situação da Junta de
707 Freguesia de Nespereira em que, no final da obra, não havia concordância
708 entre o valor gasto e o valor da obra que foi apresentada.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

709 Considera que deve ser feito um esforço de verificação em termos daquilo que
710 são os custos de engenharia apresentados nos projetos e acham também que
711 isso deveria estar não só no contrato programa mas também no regulamento
712 Municipal que foi publicado em Diário da República.

713 Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador acrescentando que
714 realmente o regulamento municipal não prevê o fraccionamento dos
715 pagamentos. Por outro lado, refere o prazo de apresentação de candidaturas
716 em dezembro e com a apreciação em dois meses, a única coisa que é
717 contemplado é apresentação até dezembro e decisão até fevereiro. Mas não
718 fala sequer neste fracionamento. Devia estar vertido em Regulamento em vez
719 de estarem a fazer adendas aos protocolos.

720 Mais referiu que teve acesso a um orçamento de uma Junta de Freguesia e
721 verificou que nesse orçamento existe uma rubrica relativa a obras protocoladas
722 com o Município de Gouveia em que existem valores em dívida de 2018, 2019,
723 2020 e normalmente de 2021. Pretendia esclarecimento da razão de ser que
724 essa Junta de Freguesia tenha esses valores a receber.

725 Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que às vezes há atrasos das
726 Juntas de Freguesia na conclusão, outras vezes, como aconteceu com a Junta
727 de Freguesia de Nespereira, o desfasamento entre aquilo que foi apresentado
728 e o valor final, certamente que essa Junta tem valores a receber da parte do
729 Município, porque o assunto não está resolvido. Uma coisa foi aquilo que foi
730 apresentado como intenção de investimento, outra coisa foi aquilo que foi
731 efetivamente efetuado e os serviços técnicos não foram consultados ou
732 informados antes da alteração. Aquilo que a Junta devia ter feito era informar
733 ou solicitar à Câmara alteração ao contrato programa no sentido de que aquilo
734 que pretendia fazer não era aquilo que tinham apresentado ou era aquilo que
735 tinham apresentado mais um acréscimo.

736 Situação semelhante se passa com outras freguesias, mas não em tão elevada
737 escala como a de Nespereira, pois no processo de execução, por vezes,
738 alteram os projetos e não informam os serviços técnicos e acabam por se



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

739 atrasar, porque não conseguem dar vazão a essas alterações que são
740 necessárias verificar *in loco*.

741 Interveio a Senhora Vereadora Ana Freitas referindo que faria todo o sentido
742 estar contemplado no contrato programa a possibilidade de alteração, porque
743 isso pode vir a acontecer no decurso do projeto e não estar previsto pode vir a
744 atrasar as obras e concorda que é de todo o interesse dar às Freguesias a
745 capacidade de execução da obra e isto que estão a discutir faria sentido estar
746 vertido no Regulamento Municipal publicado em Diário da Republica, é de facto
747 importante que tal aconteça uma vez que o Regulamento sobrepõe-se aos
748 contratos programa.

749 Usou uma vez mais da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador
750 referindo que uma Junta de Freguesia de tem como orçamento cem mil euros
751 anuais, ter na rubrica “Município de Gouveia – obras em atraso” relativo a
752 2018, 2019, 2020 e 2021 um valor de 26.000,00 euros parece-lhe que é muito.
753 Por um lado, pretendem antecipar os pagamentos em 35%, por outro lado,
754 deixam pendentes situações de 2018, 2019, 2020, acredita que tenha havido
755 durante estes anos todos algo que não correu bem em relação áquilo que
756 estava previsto e foi executado nestes contratos programa.

757 Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que anteriormente apresentou
758 as razões credíveis e que são reais relativamente a este assunto. Não conhece
759 cada caso em concreto, pelo que, naquele momento, não estava em condições
760 de apresentar as razões em relação a cada uma das Juntas. Enunciou apenas
761 hipóteses das que se verificam e não tem qualquer intenção que, quer as
762 Juntas quer a Câmara, continuem a ter em orçamento valores em atraso
763 relativamente a esses contratos. Agora há razões que muitas vezes os
764 ultrapassam para que isso aconteça.

765 No que diz respeito ao Regulamento, pode ser feita essa alteração, mas o
766 Regulamento foi elaborado e pretendia no fundo estreitar ainda mais o
767 relacionamento entre a Câmara e as Juntas de Freguesia, não foi um
768 Regulamento muito detalhado. E, por isso mesmo, deu azo a que os Senhores
769 Presidentes de Junta, na prática, fossem aplicando o regulamento muitas



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

770 vezes à maneira daquilo que entendiam ou dava jeito. Podem sempre colocar o
771 Regulamento com regras mais apertadas, no entanto, quanto mais apertadas
772 forem as regras, pior vai ser.

773 Interveio a Senhora Vereadora Ana Freitas defendendo regras mais claras.

774 Retorquiu o Senhor Presidente argumentando que as regras são claras e, ao
775 fim destes anos todos, os Senhores Presidentes de Junta já têm conhecimento
776 das mesmas. Simplesmente, alguns acham que não é preciso cumprir e *“logo*
777 *nos entendemos”*. E é este *“logo nos entendemos”* que muitas vezes dá azo a
778 certas situações e os serviços acabam por não querer ser no fundo os
779 avaliadores e os avalizadores de alterações de situações que não
780 correspondem àquilo que, na verdade, foi o cerne dos contratos programa,
781 porque as pessoas alteraram as coisas no terreno, na prática, na realização da
782 obra. Ou então a Câmara tinha um fiscal permanente para acompanhar essa
783 execução para que as coisas fossem assim tão rígidas, mas o objetivo nunca
784 foi tornar este regulamento de uma forma tão rígido, podem contudo colocar as
785 normas mais claras ainda, agora não é na prática que as pessoas vão estar a
786 olhar para o regulamento e deixar de fazer aquilo que muitas vezes fazem,
787 porque são hábitos que estão instalados.

788 Interveio a Senhora Vereadora Ana Freitas defendendo que a verdade é que
789 um regulamento tem que regulamentar se não regulamenta é porque o
790 Regulamento não está explícito e não está claro. Se calhar faz sentido que
791 exista um fiscal que ajude, nomeadamente, as Juntas de Freguesia a fazerem
792 devidamente as coisas de uma forma clara e transparente e dentro daquilo que
793 é facilitador dos serviços da autarquia e que, no fundo, também é facilitador
794 dos projetos deles. Faz todo o sentido que existam fiscais para isso mesmo.

795 Interveio uma vez mais a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo
796 que mais do que alterar o regulamento, embora esta questão do fracionamento
797 dos pagamentos pudesse constar dele, aquilo que falta é fazê-lo cumprir. E aí
798 não são as Juntas os principais responsáveis, é evidente que elas têm que ter
799 consciência que aquilo que protocolam é para se fazer cumprir.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

800 O que se verificou em Nespereira pode acontecer noutras freguesias, mas
801 acontecer em 2018, 2019, 2020 e 2021, parece-lhe exagerado. Aquilo que lhe
802 parece que está errado neste processo, e o caso de Nespereira é um caso
803 paradigmático disso, os serviços técnicos do Município deviam fazer uma
804 fiscalização e uma observação mais pormenorizada dos projetos e não ir à
805 posteriori dizer que aquilo não foi cumprido de acordo com o acordado. Porque
806 depois das obras estarem feitas vir dizer que não foi o aprovado é tarde
807 demais. Os projetos deveriam ser analisados e acompanhados. É uma questão
808 de, na prática, ter um procedimento em relação aos protocolos mais correto.

809 Considerando:

- 810 • As implicações decorrentes da pandemia do COVID-19 em toda a
811 economia, muito em especial na economia local.
- 812 • Que perante a impossibilidade de os operadores económicos poderem
813 exercer com normalidade as suas atividades, com especial enfoque nos
814 comerciantes individuais e nas micro e pequenas empresas.
- 815 • Que todos os recursos financeiros que possam ser disponibilizados aos
816 operadores económicos serão seguramente muito importantes para
817 garantir a sustentabilidade destes operadores e a salvaguarda dos
818 postos de trabalho.
- 819 • Que as autarquias têm a obrigação de exercer o seu papel no apoio à
820 atividade económica do concelho, nomeadamente através do
821 cumprimento integral das suas obrigações contratuais para com os
822 credores.
- 823 • Que o Município de Gouveia celebrou com as Juntas de Freguesia do
824 concelho Contratos-Programa com vista à realização de investimentos
825 nas freguesias, estando condicionado o pagamento da tranche final de
826 50% à elaboração de um relatório de execução e respetiva fiscalização
827 pelos serviços do município.
- 828 • Que os Contratos-Programa prevêem a possibilidade de revisão por
829 simples acordo entre as partes.
- 830 • Urge promover a celebração de adendas aos contratos programas



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

831 celebrados com as Juntas de Freguesia de forma que o Município de
832 Gouveia tenha a possibilidade de promover o pagamento adicional de
833 35% das verbas contratualizadas,

834 Assim, delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir
835 efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de
836 12 de setembro, no uso das competências previstas no n.º 1, do art.º 33º, do
837 anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprovar a minuta de adenda**
838 **aos contratos programa celebrados com as Juntas de Freguesia**, que se
839 anexa à presente Ata e dela fica a fazer parte integrante.

840 - - - **3.4) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PEDIDO DE RESSARCIMENTO**
841 **FORMULADO PELA REQUERENTE ANDREIA ISABEL AMARAL VIEGAS**
842 **POR PREJUÍZOS CAUSADOS EM VIATURA:-** Usou da palavra a Senhora
843 Vereadora Conceição Salvador referindo quer em relação ao ponto 3.4), quer
844 em relação ao ponto 3.5), embora as decisões sejam diferentes, questionou a
845 razão dos documentos serem presentes a reunião de Câmara, porquanto há
846 cerca de um ano atrás questionou o Senhor Presidente da Câmara
847 relativamente a uma ordem de pagamento que dizia respeito ao pagamento de
848 uma indemnização que não foi presente a reunião de Câmara. O Senhor
849 Presidente respondeu que era uma competência sua. Neste momento já não
850 tem competência para autorizar o pagamento de 50,00 euros, quando na altura
851 eram centenas de euros? – Perguntou.

852 Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que a delegação de
853 competências que existia na altura pode não corresponder à que existe
854 atualmente. Por exemplo, os projetos de obras estavam a ser presentes a
855 reunião de Câmara e agora verificou-se não ser necessário.

856 A proposta foi elaborada pelos serviços, neste caso os serviços jurídicos, e o
857 Presidente da Câmara não opina em relação aos mesmos. Agenda de acordo
858 com a solicitação dos serviços.

859 Interveio a Senhora Vereadora Ana Freitas referindo que existe uma dualidade
860 de critérios para situações semelhantes. Em vez de estar a submeter caso a
861 caso, seria importante existir um Regulamento onde estas situações



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

862 estivessem clarificadas, para que não só não houvesse a necessidade de cada
863 vez que há um caso se faça um “tratado jurídico” sobre a situação, mas que
864 para os munícipes fosse claro quando é que podem recorrer à Câmara fazendo
865 uma participação face aos acidentes que eventualmente possam ter no
866 Município, porque de facto assim é um julgamento caso a caso e como já
867 verificaram, houve outros casos que, ao contrário deste, nem tiveram parecer
868 jurídico nenhum, porque recaíram na decisão do Senhor Presidente.

869 Interveio o Senhor Presidente referindo que todos os que foram presentes a
870 reunião de Câmara vieram acompanhados com a informação dos serviços.

871 Retorquiu a Senhora Vereadora Ana Freitas respondendo que houve casos
872 que não vieram a reunião de Câmara e foram decididos automaticamente pelo
873 Senhor Presidente. Claramente demonstra a importância de um regulamento
874 face a estas situações e que não existe. O entendimento dos Vereadores do
875 Partido Socialista que se elabore esse regulamento, o Município tem serviços
876 jurídicos que o possam fazer e em vez de estarem preocupados em fazer uma
877 fundamentação legal para cada uma das situações. Já teriam feito um
878 Regulamento que tornasse estes procedimentos mais céleres para todos e
879 sobretudo para os munícipes que saem lesados e depois podem não entender
880 aquilo que é o atendimento de umas situações e o não atendimento de outras
881 situações.

882 Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que era
883 bom que ficasse claro para todos, dado que estão perante duas decisões
884 diferentes, aquilo que lhe parece que diferencia as duas, principalmente, é que
885 num caso foi chamada a GNR e na outra não. Se o critério é esse, isso tem
886 que estar claro para os munícipes e tem que estar publicado na página do
887 Município a obrigação de participação à autoridade. Aliás, já tiveram situações
888 em que, por exemplo, houve o rebentamento de um pneu e à pessoa foi-lhe
889 dado o valor de dois pneus. No caso em apreço rebentou um pneu e só se está
890 a pagar um. Não há aqui critério nenhum. Nessa medida os Vereadores do
891 Partido Socialista vão abster-se na votação porque se trata do poder
892 discricionário a funcionar.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

893 Posto isto, em coerência com as razões de facto e de direito enunciadas na
894 informação interna elaborada pelo Setor de Apoio Jurídico e Contencioso, que
895 se anexa à presente Ata e dela fica a fazer parte integrante, delibera a Câmara,
896 por maioria, com três abstenções por parte dos Senhores Vereadores eleitos
897 pelo Partido Socialista e com quatro votos a favor por parte do Senhor
898 Presidente e dos Senhores Vereadores eleitos pelo PPD/PSD e, em minuta, de
899 modo a produzir efeitos imediatos de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei
900 n.º 75/2013, de 12 de setembro, **deferir a pretensão formulada pela**
901 **requerente Andreia Isabel Amaral Viegas, com base nos fundamentos de**
902 **facto e de direito expostos, indemnizando assim a reclamante no valor de**
903 **50,00 euros.**

904 Informação de cabimento e compromisso:

905 Número sequencial de compromisso: 37345

906 - - - - **3.5) 3.5 DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PEDIDO DE RESSARCIMENTO**
907 **FORMULADO PELO REQUERENTE JOSÉ PINTO DOS SANTOS ARTIAGA**
908 **POR PREJUÍZOS CAUSADOS EM VIATURA:-** Em coerência com as razões
909 de facto e de direito enunciadas na informação interna elaborada pelo Sector
910 de Apoio Jurídico e Contencioso, que se anexa à presente Ata e dela fica a
911 fazer parte integrante, delibera a Câmara, por maioria, com três abstenções por
912 parte dos Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista e com quatro
913 votos a favor por parte do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores
914 eleitos pelo PPD/PSD e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos de
915 acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,
916 **indeferir a pretensão formulada pelo requerente José Pinto dos Santos**
917 **Artiaga, com base nos fundamentos de facto e de direito supra expostos.**

918 No cumprimento do disposto no artigo 121.º e seguintes do Código de
919 Procedimento Administrativo, deverá o sentido da decisão administrativa
920 aprovada, ser sujeito à audiência escrita do interessado, sendo estabelecido o
921 prazo de 10 dias para permitir ao reclamante vir ao procedimento, por escrito,
922 dizer o que lhe oferecer sobre o sentido da decisão exarada.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

923 Alcançado tal desiderato, deverá o interessado ser notificado, nos termos do
924 artigo 114.º do CPA, da decisão que vier a ser proferida sobre a matéria ora em
925 apreciação.

926 - - - **3.6) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE**
927 **SUBSÍDIO EXTRAORDINÁRIO À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS**
928 **BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MELO:-** Usou da palavra a Senhora

929 Vereadora Ana Freitas referindo que os Vereadores do Partido Socialista são
930 favoráveis à atribuição do subsídio extraordinário à Associação Humanitária
931 dos Bombeiros Voluntários de Melo. Ressalvam, no entanto, que há um projeto
932 aprovado na Câmara para requalificação do edifício e que, atendendo à
933 localização do edifício e as obras de arranjo da cobertura do edifício dos
934 bombeiros, esse projeto seja tido em conta para que as coisas não fiquem
935 discrepantes face àquilo que é já o projeto aprovado nesta Câmara.

936 Interveio o Senhor Presidente referindo que esse projeto teve o parecer
937 favorável da Direção Geral da Cultura do Centro.

938 Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que é
939 preciso que a execução seja de acordo com o projecto que sabem que está
940 completo.

941 Considerando:

- 942 • Que a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Melo
943 assume um papel de relevante interesse público;
- 944 • Que a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Melo
945 promove ações de prevenção e segurança de pessoas e bens:
- 946 • Que a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Melo
947 assegura um serviço de emergência e socorro de relevante interesse
948 público;
- 949 • Que a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Melo está a
950 efetuar obras de substituição do telhado do quartel, tendo solicitado
951 apoio ao Município de Gouveia para a realização da empreitada;



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

952 • O regulamento municipal de atribuição de subsídios e apoios às
953 coletividades do Concelho de Gouveia aprovado em reunião de Câmara
954 a 10 de Janeiro de 2011 com as alterações introduzidas;

955 • O plano e orçamento do Município de Gouveia;

956 Assim sendo, delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a
957 produzir efeitos imediatos de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º
958 75/2013, de 12 de setembro, ao abrigo do n.º 3 do art.º 2 e da alínea a) do n.º 2
959 do art.º 7 do Regulamento Municipal de Atribuição de Subsídios e Apoios às
960 Associações do Concelho de Gouveia, aprovado em reunião da Câmara
961 Municipal de Gouveia a 10 de janeiro de 2011, com as alterações introduzidas
962 em reunião da Câmara Municipal de 09 de abril de 2012 e em 27 de março de
963 2014 e ao abrigo das alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33 da Lei n.º 75/2013, de
964 12 de setembro, a **aprovação de um subsídio extraordinário à Associação**
965 **Humanitária de Bombeiros Voluntários de Melo no valor de 50.000,00€**
966 **(cinquenta mil euros)**, consignada a apoiar a substituição do telhado do
967 quartel, sendo o valor transferido de acordo com o seguinte cronograma:

- 968 ▪ **20.000,00 euros, em dezembro de 2021**
- 969 ▪ **30.000,00 euros, durante o 1.º trimestre de 2022**

970 Informação de cabimento e compromisso:

971 Número sequencial de compromisso: 45584

972 - - - **3.7) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE**
973 **SUBSÍDIO EXTRAORDINÁRIO À FILARMÓNICA GRATIDÃO**
974 **RIOTORTENSE:-** Usou da palavra a Senhora Vereadora Ana Freitas referindo
975 que os Vereadores do Partido Socialista são favoráveis à atribuição do subsídio
976 extraordinário à Filarmónica Gratidão Riotortense, bem como à Sociedade de
977 Instrução e Recreio de Paços da Serra. No entanto, lembrou que a Autarquia
978 atribuiu 7.000,00 euros à Banda de Gouveia, 4.000,00 euros à Banda de
979 Moimenta, 3.259,00 euros à Banda de Arcozelo e 5.500,00 euros à Banda de
980 Vila Nova de Tazem. Agora propõe atribuir 2.637,31 euros à Filarmónica
981 Gratidão Riotortense e 9.652,42 à Sociedade de Instrução e Recreio de Paços
982 da Serra. Ainda que esta Sociedade celebre no princípio do ano o seu



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

983 centenário queremos perceber a que leva a esta discrepância de valores na
984 atribuição de subsídios extraordinários às Sociedade Filarmónicas e recreativas
985 das várias freguesias.

986 Usou da palavra o Senhor Vereador José Nuno Santos dizendo que, como já
987 teve oportunidade de referir noutras ocasiões, em abril/maio do ano passado
988 teve a oportunidade de realizar um conjunto de reuniões com o associativismo,
989 no sentido de os auscultar relativamente às dificuldades que estavam a sentir,
990 mas também sobre aqueles que iriam presumivelmente sentir na retoma da sua
991 atividade. Uma das dificuldades apresentadas pela maioria das filarmónicas do
992 nosso concelho foi precisamente esta questão dos fardamentos. Isto porque,
993 como é natural, durante todo este tempo de inatividade cultural houve um
994 crescimento dos músicos e os fardamentos deixaram de servir. Por esse
995 motivo, este é o terceiro apoio do género que é submetido a reunião de
996 Câmara num curto espaço de tempo.

997 A atribuição destes subsídios decorre, em primeiro lugar, de um pedido que é
998 realizado pelas filarmónicas endereçado ao Senhor Presidente da Câmara.
999 Esse pedido vem acompanhado de um orçamento, é enquadrado nos termos
1000 do regulamento de apoio ao associativismo vigor, como um apoio pontual, um
1001 subsídio extraordinário. Embora não haja uma previsão no referido
1002 regulamento relativamente à forma do apoio, o precedente que foi criado e vem
1003 sendo sucessivamente aplicado, é o da atribuição de um apoio de 50% do valor
1004 do valor do orçamento que acompanha o pedido.

1005 Interveio a Senhora Vereadora Ana Freitas questionando acerca do número de
1006 elementos de cada umas das bandas filarmónicas, se se está a atribuir 50% do
1007 valor está em causa um orçamento de 20.000,00 euros para a Banda de Paços
1008 da Serra.

1009 Usou da palavra o Senhor Vereador José Nuno Santos referindo que o número
1010 de elementos que compõem a filarmónica de Paços da Serra andarão em torno
1011 dos 60, segundo se recorda, mas esse número poderá ser confirmado no
1012 processo que foi gerado para a apresentação desta proposta.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1013 Interveio novamente a Senhora Vereadora Ana Freitas referindo que mesmo
1014 sendo sessenta elementos, pagando 50% do valor, custa cada fardamento
1015 320,00 euros. De seguida questionou acerca do número de elementos da
1016 banda de Rio Torto.

1017 Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que se
1018 uma filarmónica lhe apetecer encomendar o fardamento ao José António
1019 Tenente ou desses costureiros de alta costura a Câmara vai sempre subsidiar
1020 em 50%, pois é este o critério que a Câmara utiliza. Cada um pode escolher
1021 onde quer e a Câmara paga 50%.

1022 Interveio o Senhor Vereador José Nuno Santos referindo esse tipo de situações
1023 são evitadas pelo facto do valor do apoio atribuído pelo Município
1024 corresponder, apenas, a 50% das despesas realizadas pelas filarmónicas com
1025 a aquisição do fardamento. Se os restantes 50% são assegurados pelas
1026 filarmónicas, é natural que estas não recorram a fornecedores caros, seria um
1027 encargo demasiado pesado para as mesmas.

1028 Retorquiu a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que aqui não há
1029 noção, primeiro porque acha que a banda de Paços da Serra não terá mais
1030 músicos permanentes do que a Banda de Gouveia. Falou em sessenta
1031 membros, dá a ideia que sessenta membros na Banda de Paços da Serra e na
1032 Banda de Gouveia há nos dias da Festa do Senhor do Calvário empréstimos
1033 entre bandas. Considera que o critério deveria ser o mesmo critério que está
1034 subjacente ao subsídio que foi dado às filarmónicas na aquisição das viaturas,
1035 em que foi dado 5.000,00 euros a cada uma das bandas. Não podem ir por
1036 este critério, porque é adulterar completamente aquilo que é o rigor das contas
1037 públicas. Não faz sentido. É evidente que o número de elementos tem que ser
1038 considerado, por exemplo, uma banda filarmónica que tenha até quarenta
1039 membros a Câmara subsidia no máximo 3.500,00 euros e uma que tenha
1040 acima de quarenta a Câmara subsidia no máximo 5.000,00 euros, para haver
1041 aqui alguma diferenciação entre o número de componentes.

1042 Agora o Senhor Vereador justificar que os preços alteram de acordo com os
1043 fornecedores, não é o critério de forma nenhuma adequado e devia ser revisto.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1044 Os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista votam favoravelmente, contudo,
1045 fica perplexa com esse tipo de explicação de que depende do fornecedor, têm
1046 que ser adotados outros critérios.

1047 Interveio o Senhor Vereador José Nuno Santos clarificando que essa
1048 dependência do fornecedor resulta do facto do orçamento que contabiliza a
1049 despesa a efetuar com o fardamento ter de ser pedida a um fornecedor de
1050 fardamentos. De que outra forma prática e realista poderia ter a noção dos
1051 custos que uma filarmónica tem com o seu fardamento? Questionou.

1052 Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador lamentando que de facto o
1053 método está errado e que esse não foi o melhor caminho, infelizmente, já
1054 estamos no fim deste processo e, logo com dois exemplos tão discrepantes
1055 que saltam à vista. O fator do número de músicos é válido, não é válido para si
1056 o facto de um fornecedor levar o dobro do outro e o Município compartilhar.

1057 Retorquiu o Senhor Vereador José Nuno Santos referindo que a discrepância,
1058 como sabe, tem, sobretudo, que ver com o número de músicos, como pode
1059 conferir pela consulta dos processos instruídos para a atribuição dos apoios
1060 que, de forma absolutamente transparente, estão aqui disponíveis para vossa
1061 consulta.

1062 Interveio a Senhora Vereadora Ana Freitas perguntando se o Município não
1063 questionou sobre o número de elementos das outras bandas filarmónicas para
1064 tentar perceber a discrepância que existe entre os valores pagos a uns e os
1065 valores pagos aos outros, pois aquilo que está aqui em causa é a transparência
1066 dos procedimentos de modo a que sejam o mais claro possível.

1067 Respondeu o Senhor Vereador José Nuno Santos referindo que o processo é
1068 transparente e bem instruído. Tão transparente que, inclusive, as filarmónicas
1069 até remetem as faturas para o Município como forma de comprovar a
1070 realização da despesa.

1071 Retorquiu a Senhora Vereadora Ana Freitas referindo que vão acreditar que
1072 quando as várias filarmónicas tiverem conhecimento dos valores que foram
1073 entregues a cada uma delas vão aceitar de bom grado aquilo que foi aqui
1074 apresentado como argumento.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1075 Respondeu o Senhor Vereador José Nuno Santos referindo que o que seria
1076 mau era se o critério de atribuição dos subsídios fosse alterado no momento da
1077 atribuição do apoio à Banda de Paços da Serra, depois de já terem sido
1078 atribuídos subsídios a todas as outras filarmónicas.

1079 Interveio o Senhor Presidente chamando a atenção de que há situações, por
1080 exemplo, em que a Banda não está a alterar o fardamento para todos os
1081 filarmónicos, nomeadamente, a de Rio Torto, só pede apoio para a aquisição
1082 de parte do fardamento.

1083 Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador considerando que aquilo
1084 que está errado é os pressupostos *à anterior*, não é o facto do processo já
1085 estar em andamento e terem que fiscalizar, acha que depois deste subsídio
1086 atribuído a Câmara não tem que ir fiscalizar se tem lá os fardamentos. Aquilo
1087 que está errado é a forma de atribuir. E esta questão poe-se face a esta
1088 discrepância que hoje está em discussão. Deve ser encontrado um método
1089 mais justo ou fazer por escalão em função do número de músicos que existe
1090 em cada filarmónica e estabelecem um limite como foi feito para a aquisição
1091 das viaturas.

1092 Devidamente autorizado, usou da palavra o Senhor Chefe de Divisão Hélder
1093 Almeida referindo que não é tanto a questão do números de elementos, aquilo
1094 que estamos a analisar na proposta é o orçamento que foi apresentado por
1095 cada uma das coletividades, por exemplo, para a banda de rio torto o
1096 orçamento para fardamento, têm uma variação entre 37 a 40 elementos, há
1097 variações entre de calças para Homem, calças para Senhora e o que tem sido
1098 estabelecido pela Câmara é 50% do orçamento.

1099 O orçamento de Rio Torto é um orçamento para 5.274,00 euros, 2.637,00
1100 euros, com dados parciais, calças homem/senhora, blazers homem/senhora, e
1101 gravata, no caso da Banda de Paços da Serra é um orçamento que envolve 73
1102 elementos, que envolve todo o fardamento, desde calças, gravatas, bonés, e
1103 que perfaz um total de 19.304,85 euros.

1104 Interveio a Senhora Vereadora Ana Freitas referindo que está clara a
1105 explicação que é dada e quando perguntarem sobre os valores de atribuições



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1106 diferentes, certamente que os Vereadores do PS apresentarão a informação
1107 aqui transmitida para que as várias filarmónicas tenham conhecimento daquilo
1108 que são as escolhas e os critérios e numa próxima situação possam de facto
1109 fazer um orçamento muito mais dentro daquilo que são as suas necessidades.

1110 Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que esta questão não é de
1111 agora. As Filarmónicas já sabem há muito tempo qual o critério e a Câmara
1112 nunca coloca nenhum entrave se é fardamento completo ou por peças, cada
1113 uma sabe de si. A Câmara apoia dentro daquilo que são os orçamentos que
1114 apresentam para as efetivas necessidades de cada uma. O critério, é o critério
1115 de 50%, de acordo com aquilo que cada uma e, em cada momento, entende
1116 que necessita.

1117 Interveio a Senhora Vereadora Ana Freitas referindo que talvez até seja por
1118 isso que ao longo dos anos lhe tem chegado a informação da forma
1119 discrepante como são tratadas as associações, as pessoas no Município, as
1120 entidades, porque de facto existe pouca clareza naquilo que é a forma como as
1121 coisas são atribuídas.

1122 Interveio o Senhor Presidente esclarecendo que isso está plasmado no
1123 Regulamento.

1124 Retorqui a Senhora Vereadora Ana Freitas referindo que o valor das fardas
1125 aqui em causa é completamente discrepante. E se está a chamar a atenção
1126 não é só porque lhe interessa, aliás não está naquele órgão só porque lhe
1127 interessam, está naquele órgão porque foi eleita por um grupo de pessoas que
1128 á semelhança da maioria no executivo confia naquilo que é a capacidade de as
1129 defender. E para aquilo que chama aqui a atenção é para aquilo que ouve lá
1130 fora que é a forma desigual e pouco transparente como às vezes as pessoas e
1131 as entidades são tratadas. E aquilo que está a chamar a atenção é da
1132 necessidade de se regulamentar de uma forma mais clara, mais uniforme, mais
1133 transparente aquilo que é um procedimento para todas as filarmónicas.

1134 Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador
1135 solicitando a consulta dos processos em apreço.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1136 Usou da palavra o Senhor Vereador Jorge Ferreira referindo que este é um
1137 assunto que nos mandatos anteriores tinha a responsabilidade. Ao ouvir a
1138 Senhora Vereadora a falar de transparência, assemelha-se à questão da
1139 aprovação das Freguesias em que apoiamos 50%, é a mesma situação dos
1140 fardamentos. O travão está precisamente nos 50%.

1141 Interveio a Senhora Vereadora Ana Freitas referindo que não é o exagero que
1142 está em causa, tomara que as bandas tivessem condições para ter dois ou três
1143 fardamentos, e quando elas estiverem bem estamos todos bem pois são a
1144 nossa representação da nossa comunidade. Não é isso que está em causa,
1145 nem o valor à banda de Paços da Serra que é exorbitante face à exorbitância
1146 do valor em relação à de Rio Torto, o lhes chamou a atenção.

1147 Interveio o Senhor Vereador Jorge Ferreira referindo que se é exorbitante para
1148 a Câmara, também é exorbitante para a coletividade que vai ter que colocar os
1149 outros 50%.

1150 Retorquiu a Senhora Vereadora Ana Freitas reafirmando que não é a
1151 exorbitância do valor, mas sim a forma clara, equitativa, linear e o mais
1152 transparente possível como devem tratar a atribuição destes subsídios. Devia
1153 ser debatido e pensado um regulamento que venha plasmar a atribuição destas
1154 verbas.

1155 Respondeu o Senhor Vereador Jorge Ferreira referindo que há transparência
1156 na medida em que apresentam orçamento e respetiva fatura. E é a adoção de
1157 um critério estipulado pelo então Presidente da Câmara, Dr. Álvaro Amaro, que
1158 entretanto foi regulamentado.

1159 Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que foi tomado
1160 como critério durante anos os 50%. No entanto, não os deve coibir de
1161 chegarem a um momento e decidir diferente para o futuro porque
1162 reconhecemos que este não é o melhor procedimento e deu como exemplo a
1163 aquisição das viaturas. Por outro lado, o Senhor Vereador não pode alegar que
1164 os 50% são o “travão” para a banda de paços da serra, e de ter os outros 50%
1165 para gastar, porque a Câmara não tem nada a ver com a capacidade financeira
1166 de uma coletividade em relação a outra ter maior capacidade financeira. A



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1167 Câmara não pode ser fiscal daquilo que cada banda filarmónica
1168 comparativamente a outra ter maior capacidade. E isso não deve de forma
1169 nenhuma condicionar aquilo que é o apoio do Município. Aquilo que disse e
1170 defende e que vem na linha daquilo que foi em relação ao subsídio para
1171 aquisição de viaturas, aquilo que deve ser feito é estabelecer que vamos
1172 participar em 50% e estipular dois ou três escalões em função do número
1173 de músicos, com limites máximos. Haver uma discriminação em relação ao
1174 número de elementos mas não ser pura e simplesmente arbitrário em relação
1175 ao orçamento que apresentam.

1176 Interveio o Senhor Vereador José Nuno Santos referindo não concordar com
1177 esse critério, isto porque a aplicação do mesmo significaria que o valor a apoio
1178 a uma filarmónica com 49 ou 50 músicos, por exemplo, seria substancialmente
1179 diferente. Conhecendo como conhece a realidade das filarmónicas, isso não
1180 seria nada consensual.

1181 Interveio a Senhora Vereadora Ana Freitas defendendo que aqui a diferença é
1182 entre quem tem 37 elementos e 73 elementos, é metade e, em termos de
1183 orçamento, uma tem três vezes face à outra. Fazia sentido o Município reunir
1184 com as bandas filarmónicas e, em conjunto, estabelecer-se um regulamento de
1185 funcionamento e de atribuição de subsídios. Impõe-se que se regulem
1186 claramente as coisas e se publicitem estes regulamentos e se façam funcionar
1187 para que seja transparente e claro para todos.

1188 Retorquiu o Senhor Vereador José Nuno Santos referindo que nas diversas
1189 reuniões que tem tido com as filarmónicas, essa questão da justiça do critério
1190 da atribuição deste apoio nunca foi suscitada.

1191 Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo em relação à
1192 atribuição dos subsídios às colectividades bem basta aquilo que não é
1193 mensurável e aquilo que muitas vezes é difícil de explicar.

1194 Agora em relação aos fardamentos temos a possibilidade de ter uma forma de
1195 atribuição mais equitativa porque há factores aqui que são mensuráveis.
1196 Considera que se deve ponderar uma forma de a Câmara não ser refém do



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1197 orçamento apresentado. Não está correto que uma entidade pública seja refém
1198 de um orçamento apresentado que não tem limite.

1199 Retorquiou o Senhor Vereador José Nuno Santos referindo que já referiu qual é
1200 o mecanismo – travão: a suscetibilidade da filarmónica ter de suportar os
1201 restantes 50% dos custos com o fardamento. Acredita neste mecanismo, até
1202 porque nunca foi posto em causa, nem pelas outras filarmónicas, nem por
1203 outros Vereadores do PS.

1204 Interveio a Senhora Vereadora Ana Freitas referindo que isso é uma crença,
1205 porque para ser claro tem que estar plasmado num regulamento, mal vai uma
1206 gestão pública que assenta apenas em crenças.

1207 Retorquiou o Senhor Vereador José Nuno Santos referindo que não gosta de lhe
1208 chamar “crenças”, mas convicções. Os regulamentos podem traduzir
1209 convicções políticas e mecanismos jurídicos que são comumente eficazes
1210 para a boa gestão pública, como está convicto de que é o caso.

1211 Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador enquanto vereadora cabe-
1212 lhe olhar pelo interesse público e não analisar se a Banda tem ou não
1213 capacidade para suportar os 50%. Interessa que as colectividades sejam
1214 saudáveis e que tenham muitos elementos, mas aquilo que lhes cabe defender
1215 é o interesse público.

1216 Interveio o Senhor Vereador Jorge Ferreira referindo que o critério proposto
1217 pela Senhora Vereadora pode conduzir a injustiças. O critério utilizado são 50%
1218 e todas as filarmónicas dele têm conhecimento há muitos anos. Se optam por
1219 escalões vamos ter um outro critério que vai ficar de fora e que é muito
1220 importante que se prende com a quantidade de serviços. Para umas bastará
1221 um fardamento, para outras um fardamento não chega.

1222 Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que, nesse caso,
1223 o subsídio ordinário atribuído já reflete o número de actuações ou serviço em
1224 que é diferente de umas para as outras. Neste caso é um apoio extraordinário
1225 para uma situação em concreto que podia ser mais bem regulamentado e
1226 repensado o modo de atribuição dos apoios extraordinários em relação ao
1227 fardamento.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1228 Interveio uma vez mais a Senhora Vereadora Ana Freitas referindo que se
1229 tiverem em atenção o desenvolvimento das crianças, haverá situações e
1230 independentemente de qualquer que seja a filarmónica de para o ano, por
1231 imposição do desenvolvimento das crianças, as fardas já não sirvam. Corre-se
1232 o risco de comprar fardas este ano e para o ano já não servir, deixam de servir
1233 de um ano para o outro. Deve ajustar-se o subsídio para que ao longo do
1234 tempo permita ir mantendo as fardas devidamente enquadradas face às
1235 necessidades.

1236 Considerando:

- 1237 • Que a Filarmónica Gratidão Riotortense adquiriu novo fardamento para a
1238 coletividade;
- 1239 • A relevância cultural e a atividade da Filarmónica Gratidão Riotortense,
1240 nomeadamente no contexto de recuperação e reabertura de
1241 atividades culturais e artísticas;
- 1242 • O pedido de apoio apresentado pela Filarmónica Gratidão Riotortense
1243 para a aquisição do novo fardamento;
- 1244 • O Regulamento Municipal de atribuição de subsídios e apoios às
1245 associações do concelho de Gouveia que na sua alínea a) do n.º 2 do
1246 art.º 7.º consagra o programa de apoio a infraestruturas,
1247 equipamentos e modernização associativa que visa apoiar a
1248 aquisição de materiais e equipamentos necessários ao funcionamento
1249 e modernização das associações;

1250 Assim sendo, delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a
1251 produzir efeitos imediatos de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º
1252 75/2013, de 12 de setembro, **aprovar a atribuição de um subsídio**
1253 **extraordinário no valor de 2.637,31 euros (dois mil, seiscentos e trinta e**
1254 **sete euros e trinta e um cêntimos) à Filarmónica Gratidão Riotortense**, ao
1255 abrigo alínea a) do n.º 2 do art.º 7.º do Regulamento Municipal de atribuição de
1256 subsídios e apoios às associações do concelho de Gouveia e ao abrigo das
1257 alíneas o), u) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para
1258 apoio a aquisição de novo fardamento.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1259 Informação de cabimento e compromisso:

1260 Número sequencial de compromisso: 45569

1261 - - - **3.8) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE**
1262 **SUBSÍDIO EXTRAORDINÁRIO À SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E RECREIO**
1263 **DE PAÇOS DA SERRA:-** Considerando:

1264 • Que a Sociedade de Instrução e Recreio de Paços da Serra adquiriu
1265 novo fardamento para a coletividade;

1266 • A relevância cultural e a atividade da Sociedade de Instrução e Recreio
1267 de Paços da Serra, nomeadamente no contexto de recuperação e
1268 reabertura de atividades culturais e artísticas;

1269 • O pedido de apoio apresentado pela Sociedade de Instrução e Recreio
1270 de Paços da Serra para a aquisição do novo fardamento;

1271 • O Regulamento Municipal de atribuição de subsídios e apoios às
1272 associações do concelho de Gouveia que na sua alínea a) do n.º 2 do
1273 art.º 7º consagra o programa de apoio a infraestruturas, equipamentos
1274 e modernização associativa que visa apoiar a aquisição de materiais
1275 e equipamentos necessários ao funcionamento e modernização das
1276 associações;

1277 Assim sendo, delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a
1278 produzir efeitos imediatos de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º
1279 75/2013, de 12 de setembro, **aprovar a atribuição de um subsídio**
1280 **extraordinário no valor de 9.652,42 (nove mil seiscentos e cinquenta e**
1281 **dois euros e quarenta e dois cêntimos) à Sociedade de Instrução e**
1282 **Recreio de Paços da Serra**, ao abrigo alínea a) do n.º 2 do art.º 7.º do
1283 Regulamento Municipal de atribuição de subsídios e apoios às associações do
1284 concelho de Gouveia e ao abrigo das alíneas o), u) do n.º 1 do art.º 33º da Lei
1285 n.º 75/2013, de 12 de setembro, para apoio a aquisição de novo fardamento.

1286 Informação de cabimento e compromisso:

1287 Número sequencial de compromisso: 45567

1288 **4. OBRAS**



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1289 - - - - 4.1) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DO
1290 PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO “*INTERVENÇÃO DE*
1291 *VALORIZAÇÃO, ANIMAÇÃO E DIVULGAÇÃO DA REDE AMBIENTAL –*
1292 *RECONSTRUÇÃO DA CASA DE ABRIGO DA ROTA DO RIO MONDEGO*”,
1293 DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO AO CONCORRENTE *BIOSFERA*
1294 *CONSTRUÇÕES UNIPessoal LDA*, AUTORIZAÇÃO DA REALIZAÇÃO DA
1295 RESPECTIVA DESPESA E APROVAÇÃO DE MINUTA DO CONTRATO:-
1296 Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos
1297 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de
1298 setembro, proceder à aprovação do **Relatório Final** da empreitada
1299 “*INTERVENÇÃO DE VALORIZAÇÃO, ANIMAÇÃO E DIVULGAÇÃO DA*
1300 *REDE AMBIENTAL – RECONSTRUÇÃO DA CASA DE ABRIGO DA ROTA*
1301 *DO RIO MONDEGO*”, em conjunto com os documentos que compõem o
1302 processo de concurso, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 148.º do CCP e,
1303 consequentemente, **aprovar a adjudicação da empreitada ao concorrente**
1304 **que apresentou a proposta economicamente mais vantajosa –**
1305 “*BIOSFERA CONSTRUÇÕES UNIPessoal, LDA*”, autorizando deste modo
1306 a realização da respetiva despesa pelo valor de **149.000,60 euros** (cento e
1307 quarenta e nove mil euros e sessenta cêntimos) ao qual acrescerá IVA à taxa
1308 legal em vigor.

1309 - - - - 4.1.1) APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO ESCRITO:- Para
1310 cumprimento do n.º 1 do artigo 98.º do Código da Contratação Pública e alínea
1311 b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, delibera a
1312 Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos,
1313 de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,
1314 **proceder à aprovação da minuta do contrato escrito respeitante à**
1315 **Empreitada de “*INTERVENÇÃO DE VALORIZAÇÃO, ANIMAÇÃO E***
1316 ***DIVULGAÇÃO DA REDE AMBIENTAL – RECONSTRUÇÃO DA CASA DE***
1317 ***ABRIGO DA ROTA DO RIO MONDEGO*”, nos termos e de acordo com o**
1318 **documento que se encontra anexo à presente ata e dela fica a fazer parte**
1319 **integrante.**



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1320 Mais se deliberou dar poderes ao Senhor Presidente da Câmara para marcar a
1321 data, hora e local em que ocorrerá a outorga do contrato, bem como dar
1322 poderes à oficial público, Regina Maria Mota Nogueira, Coordenadora Técnica
1323 da Câmara Municipal de Gouveia e ao Senhor Presidente da Câmara para
1324 outorgarem e assinarem o respetivo contrato escrito.

1325 Informação de cabimento e compromisso anexa à presente ata, dela ficando a
1326 fazer parte integrante.

1327 - - - - **4.2) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DO**
1328 **PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO “INTERVENÇÃO DE**
1329 **VALORIZAÇÃO, ANIMAÇÃO E DIVULGAÇÃO DA REDE AMBIENTAL –**
1330 **REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL NOS**
1331 **VIVEIROS FLORESTAIS DE FOLGOSINHO”, DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO**
1332 **AO CONCORRENTE SAMUEL AUGUSTO, LDA, AUTORIZAÇÃO DA**
1333 **REALIZAÇÃO DA RESPETIVA DESPESA E APROVAÇÃO DE MINUTA DO**
1334 **CONTRATO:-** Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a
1335 produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º
1336 75/2013, de 12 de setembro, proceder à aprovação do **Relatório Final** da
1337 empreitada **“INTERVENÇÃO DE VALORIZAÇÃO, ANIMAÇÃO E**
1338 **DIVULGAÇÃO DA REDE AMBIENTAL – REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO**
1339 **DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL NOS VIVEIROS FLORESTAIS DE**
1340 **FOLGOSINHO”,** em conjunto com os documentos que compõem o processo
1341 de concurso, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 148.º do CCP e,
1342 consequentemente, **aprovar a adjudicação da empreitada ao concorrente**
1343 **que apresentou a proposta economicamente mais vantajosa SAMUEL**
1344 **AUGUSTO, LDA,** autorizando deste modo a realização da respetiva despesa
1345 pelo valor de **349.938,25 euros** (trezentos e quarenta e nove mil, novecentos e
1346 trinta e oito euros e vinte e cinco cêntimos) ao qual acrescerá IVA à taxa legal
1347 em vigor.

1348 - - - - **4.2.1) APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO ESCRITO:-** Para
1349 cumprimento do n.º 1 do artigo 98.º do Código da Contratação Pública e alínea
1350 b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, delibera a



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1351 Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos,
1352 de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,
1353 **proceder à aprovação da minuta do contrato escrito respeitante à**
1354 **Empreitada de “INTERVENÇÃO DE VALORIZAÇÃO, ANIMAÇÃO E**
1355 **DIVULGAÇÃO DA REDE AMBIENTAL – REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO**
1356 **DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL NOS VIVEIROS FLORESTAIS DE**
1357 **FOLGOSINHO”**, nos termos e de acordo com o documento que se encontra
1358 anexo à presente ata e dela fica a fazer parte integrante.

1359 Mais se deliberou dar poderes ao Senhor Presidente da Câmara para marcar a
1360 data, hora e local em que ocorrerá a outorga do contrato, bem como dar
1361 poderes à oficial público, Regina Maria Mota Nogueira, Coordenadora Técnica
1362 da Câmara Municipal de Gouveia e ao Senhor Presidente da Câmara para
1363 outorgarem e assinarem o respetivo contrato escrito.

1364 Informação de cabimento e compromisso anexa à presente ata, dela ficando a
1365 fazer parte integrante.

1366 - - - **4.3) CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE:-** De **Flávia Tatiana Faria**
1367 **Nunes e outro**, residentes na União das Freguesias de Moimenta da Serra e
1368 Vinhó, concelho de Gouveia, vêm na qualidade de futuros proprietários
1369 requerer, nos termos do art.º 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, com as
1370 alterações introduzidas pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto e pela Lei n.º 10,
1371 de 20 de fevereiro de 2008, a emissão de certidão de compropriedade para
1372 efeitos de aquisição/escritura de compra e venda em compropriedade do prédio
1373 rústico, sito no lugar de “Rua de São João n.º 2”, na União das Freguesias de
1374 Moimenta da Serra e Vinhó, concelho de Gouveia, inscrito na respetiva matriz
1375 predial sob o artigo 364 aquela freguesia e descrito na Conservatória do
1376 Registo Predial de Gouveia sob o n.º 1124/2021111, com a área total de 1.496
1377 m2. - Deliberado, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos
1378 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de
1379 setembro, proceder à **emissão de parecer favorável ao pedido de**
1380 **compropriedade formulado**, de acordo com a informação dos Serviços
1381 Técnicos, que se encontra anexa ao processo n.º 131/2021, ao abrigo do art.º



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1382 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na sua atual redação, **autorizando**
1383 **deste modo a emissão de certidão de propriedade para o negócio**
1384 **jurídico em causa.**

1385 Esta deliberação foi aprovada em minuta de modo a produzir efeitos imediatos,
1386 de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

1387 **6. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA**

1388 - - - - Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número **246**, referente ao
1389 dia vinte e três de dezembro, pelo qual se verifica a existência dos seguintes
1390 saldos: **Em Operações Orçamentais** – Dois milhões, quinhentos e noventa e
1391 nove mil, novecentos e quarenta e três euros e noventa e quatro centimos
1392 **(€2.599.943,94)**. **Em Operações Não Orçamentais** – Quatrocentos mil,
1393 quatrocentos e noventa e quatro euros e cinquenta e seis centimos
1394 **(€400.494,56)**.

1395 - - - - Nos termos da legislação em vigor, ratificou a Câmara a realização de
1396 despesas a que se referem as requisições números **2420 a 2470**, bem como os
1397 pagamentos no montante de duzentos e dezanove mil, duzentos e vinte e oito
1398 euros e vinte e dois centimos **(€821.851,57)** a que se referem as Ordens de
1399 Pagamento números, 5209, 5288, 5289, 5292 a 5329, 5331 a 5427, 5430,
1400 5435, 5441, 5443 a 5447, 5449, 5450, 5452 a 5454, 5456 a 5463, 5467 a 5469
1401 e 5474.

1402 **III. PERÍODO DE “INTERVENÇÃO DO PÚBLICO”**

1403 - - - - Não se verificou a presença de público.

1404 - - - - Não havendo mais assuntos a tratar, pelo Senhor Presidente foi
1405 declarada encerrada a reunião, pelas dezassete horas e trinta minutos, da qual
1406 para constar se lavrou a presente ata, nos termos do n.º 1, do Art.º 57.º, da Lei
1407 75/2013, de 12 de setembro, a qual será submetida à aprovação do Órgão
1408 Executivo, nos termos do n.º 2, do mesmo artigo.

1409

1410 **A Assistente Técnica**

1411

1412



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

A Câmara Municipal

1413
1414
1415
1416
1417
1418
1419
1420
1421
1422
1423
1424
1425
1426
1427
1428
1429
1430
1431
1432
1433
1434
1435
1436
1437
1438
1439
1440
1441
1442
1443